



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 099/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente da administração a reforma da parede do açude e da ponte da localidade Tabocas**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O ônibus de transporte escolar só faz seu trajeto até o início da parede do açude da localidade, pois devido ao péssimo estado de conservação, somente veículos pequenos e motos conseguem trafegar no local, prejudicando assim o transporte nos ônibus escolares de membros de dezesseis (16) famílias que moram após o local prejudicado.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de outubro de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB